

EDITAL

2º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO Ano Letivo 2024

1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, Conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2024.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA e no Plano de Trabalho acordado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

As Bolsas Ofício terão vigência de 01 de abril a 13 de dezembro de 2024.

Este Processo Seletivo será realizado totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.

2. OBJETIVOS

Este Processo Seletivo visa a concessão de 1(uma) Bolsa Ofício no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar estudantes candidatos(as) do curso Artes Cênicas por meio de avaliação das habilidades técnicas dessa área específica. Estes(as) devem ser estudantes regularmente matriculados(as) no curso regular de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista, ator/atriz ou luthier, dando oportunidade a estudantes interessados(as), e com o domínio técnico necessário, em ampliar a formação oferecida nos

realização:

cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado de trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.

3. Será oferecida a seguinte categoria de Bolsa Ofício:

- 1 Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí (Sede)

3.1 . Descrição das atividades a serem executadas pelo(a) bolsista:

Bolsa Ofício	Área/Curso	Qtde. de bolsas
Auxiliar Editorial da Buli - Revista de Artes Cênicas do Conservatório (Sede)	Estudantes do Curso de Artes Cênicas com habilidades em editoração gráfica ou revisão de textos, que tenham interesse em produção escrita na área de Artes Cênicas, para apoio na área	1

4. CRONOGRAMA

15 de março a 22 de março de 2024	Publicação do Edital e período de inscrições online (encerra às 17h59 do dia 22 de março)
26 a 29 de março	Entrevista
01 de abril	Divulgação da lista de aprovações
01 a 05 de abril de 2024	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: bolsista@conservatoriodetatu.org.br . A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista.
05 de abril de 2024	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício.
01 de abril a 13 de dezembro de 2024	Vigência da Bolsa Ofício

realização:

5. DOS VALORES E DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão um total de R\$ 4.950,00 divididos em nove parcelas, com previsão de pagamento em:

- **1ª parcela R\$ 550,00 – 25/04/2024**
- **2ª parcela R\$ 550,00 – 25/05/2024**
- **3ª parcela R\$ 550,00 – 25/06/2024**
- **4ª parcela R\$ 550,00 – 25/07/2024**
- **5ª parcela R\$ 550,00 – 25/08/2024**
- **6ª parcela R\$ 550,00 – 25/09/2024**
- **7ª parcela R\$ 550,00 – 25/10/2024**
- **8ª parcela R\$ 550,00 – 25/11/2024**
- **9ª parcela R\$ 550,00 – 15/12/2024**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo de estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia 15 de março de 2024 e término às 16h59h do dia 22 de março de 2024.

6.2 Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;
- c) Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
- d) Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DECULTURA nesta seleção;
- e) Preenchem os pré-requisitos descritos a seguir:

realização:

6.3 Tabela de pré-requisitos

<p>Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da BULI – Revista de Artes Cênicas (Sede)</p>	<p>O(a) candidato(a) deverá estarmatriculado(a) no Curso de Artes Cênicas e ter habilidades em editoração gráfica ou revisão de textos, com interesse em produção escrita na área das Artes Cênicas.</p>	<p>Atuar como apoio na área técnica, logística e produção daBULI – Revista de Artes Cênicasdo Conservatório de Tatuí.</p>
--	--	---

6.4 As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, a pessoa interessada deve acessar e preencher a Ficha de Inscrição pelo link: <https://forms.gle/V2tREafa91kUvhht6>

6.5 A pessoa candidata deve preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (item 6.3.). Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada. **IMPORTANTE:** É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) verifique sua disponibilidade para executar as funções requisitadas neste edital.**

6.6 Depois de efetuada a inscrição on-line, a pessoa inscrita deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).

6.7 Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, **exclusivamente** pelo e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 A pessoa inscrita será submetida a uma única fase de teste, que consiste em uma entrevista e/ou prova prática presenciais que serão assim realizadas:

Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da BULI – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí: A pessoa inscrita deverá escrever e/ou diagramar uma matéria de no máximo duas páginas. Caso opte pela escrita, indica-se que o texto trate da prática teatral no interior do estado

realização:

de São Paulo. A matéria pode estar vinculada a algum grupo da região, ser uma breve entrevista com um(a) artista de sua cidade, ou tratar de uma escola ou espaço de ensino de teatro. Se optar pela diagramação, indica-se que a pessoa candidata escolha algum texto que tenha a atividade teatral como assunto e que trabalhe com, no mínimo, uma imagem. É aceitável também que o(a) candidato(a) realize as duas tarefas na mesma matéria: escrita e diagramação. É imprescindível que a pessoa inscrita

a) conheça as edições anteriores da revista BULI, disponíveis no site do Conservatório de Tatuí. Destacamos que a avaliação será realizada sobre o texto (conteúdo) e/ou a forma (diagramação/arte) do material apresentado, a partir dos seguintes critérios:

- Coesão e coerência no desenvolvimento do texto e na relação texto-imagem;
- Uso criativo/inventivo de ferramentas de edição e diagramação textual e de imagem;
- Originalidade do material usado para a composição do texto.

O material deverá ser anexado ao formulário de inscrição. A pessoa candidata também participará de uma entrevista presencial, a ser realizada entre os dias 26 e 29 de março de 2024, a fim de expor o modo de produção da matéria solicitada e as razões que a levaram a se inscrever para Bolsa Ofício para Auxiliar Editorial da BULI – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS APROVAÇÕES E SUPLÊNCIAS

- 8.1** A relação de pessoas aprovadas para na Bolsa Ofício será divulgada a partir do dia 01 de abril de 2024, no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).
- 8.2** Após a divulgação da lista de aprovações, serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.
- 8.3** É de inteira responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações, atualizações e avisos.

IMPORTANTE: a pessoa inscrita deve ficar atenta ao seu e-mail e à sua caixa de Spam. Em caso

realização:

de dúvida, deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail:

bolsista@conservatoriodetatui.org.br

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1** A lista de aprovações e suplências deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2024.
- 9.2** A atuação de estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 01 de abril a 13 de dezembro de 2024.

10. ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

10.1 Estudantes aprovados(as) neste Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;
- As pessoas aprovadas serão comunicadas por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.
- As pessoas aprovadas deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de 1 a 5 de abril de 2024, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:
- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

11. DEVERES DE ESTUDANTES BOLSISTAS

- a) Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, em sua carga horária integral;
- b) Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de

realização:

8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;

c) Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;

d) Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações, salvo quando apresentar justificativa aceita pela Superintendência Educacional;

e) Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo de Concessão.

N.B. Estudantes bolsistas terão um horário de tutoria – 1 hora quinzenal – durante toda a vigência da bolsa.

12. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) **BOLISTA** pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso (por escrito) de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao(a) estudante sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

Tatuí, 15 de março de 2024

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

realização: